

# Cultura de Dados



LGPD, mais do que uma Lei,  
uma cultura a ser explorada!



# Cronograma

- Contextualização Mundial;
- Por que eu devo saber sobre Dados?
- O que é Proteção de Dados?
- Quais são os meus direitos?
- Por onde eu começo?







# Elder Freitas

## Advogado e Consultor Empresarial

CEO no Freitas e Freitas Sociedade de Advogados

Especialista em Direito Digital e Startups

Especialista em Proteção e Privacidade de Dados

DPO profissional certificado pela EXIN® e CERTIPROF, MBA  
pela Fundação Getúlio Vargas

XBA pela SarteSe

Membro do Comitê Jurídico e Líder de Subcomitê da ANPPD®.

# Data Driven

O mundo guiado por dados é fruto de toda transformação digital gerada pela Revolução Industrial 4.0.

De acordo com a IDC (International Data Corporation), empresa de inteligência de mercado, produzimos 2,5 quintilhões de bytes de dados todos os dias, fruto de redes sociais, mensagens de aplicativos de conversa, sinais de GPS, pesquisas em sites de busca, entre outros.





**“Mas por que devo dar atenção a essa questão de dados?”**



# Startups

As empresas que representam e quebram os maiores recordes de valores de mercado são empresas de base tecnológica.

São as nossas queridinhas, as redes sociais e sites de pesquisas, onde diariamente distribuimos nossos dados, concordando com Termos e Condições de Uso sem ler, aceitando políticas de Cookies sem nem saber o que é, e facilitando com que essas empresas se guiem no que será a trend do momento.





# Crescimento de plataformas de armazenamento

**Estamos andando em nuvens.**

Atualmente, segundo a IDC, quase 43% das empresas pretendem levar algum de seus sistemas de gestão para a nuvem nos próximos dois anos.



# Big Data

Todo os dados gerados por nós são organizados e armazenados em grandes servidores, como o da Google ou da Amazon.

O uso de inteligência artificial aplicado a um banco de dados dessa proporção é usado para traçar perfis de consumos, induzir ao convencimento, construir narrativas e determinar, inclusive, quem será o presidente do Brasil neste ano.





**-20%**

das empresas no  
Brasil procuraram se  
adequar a LGPD

**+70%**

dos brasileiros usam redes  
sociais  
(+151 milhões de pessoas)



# Se eu não pago com dinheiro, pago com dados

Com a crescente de estratégias que se guiam por dados, seja para aumentar as vendas, melhorar a UX e reter a atenção do usuário, além dos dados que geramos naturalmente pelos nossos movimentos na web, os nossos dados pessoais são a principal ponte entre o sucesso do seu produto/serviço e a escuridão de quem inicia um empreendimento.



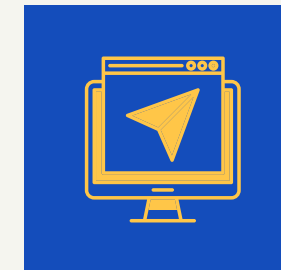


# Os mais POPs



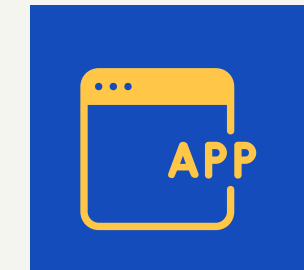
## Tráfego Pago

A prática mais crescente de explorar os dados pessoais dos usuários de uma plataforma, que no momento em que você concorda com os termos de uso e políticas de privacidade sem ler, autoriza de imediato a utilização daqueles dados para que o algoritmo te entregue aquilo que você tem maior preferência de comprar, assistir, consumir, etc.



## Landing pages

Não é raro que troquemos nossos dados por materiais supostamente gratuitos distribuídos por infoprodutores, ou até mesmo acessemos conteúdos audiovisuais exclusivos que você só consegue depois de fazer um cadastro na página, e até mesmo para se inscrever no curso Insta Na Prática.



## Aplicativos

Cada dia mais buscamos por aplicativos que facilitem as nossas rotinas, que nos ajude a organizar desde as finanças, até mesmo a gestação de uma criança. Nos entregamos facilmente pela ausência de percepção de valor sobre os nossos dados, e construímos ali perfis que representam mais da nossa vida do que de fato falamos para nossa família.

**“E o que é Proteção  
de Dados?”**



# Mundo

É uma pauta mundialmente defendida em razão das tendências já apresentadas no início da aula.

Mais do que uma tendência, é um mecanismo de garantir que a nossa privacidade seja respeitada, ou pelo menos um conjunto de maneiras de punir aqueles que não a respeitam.







# Dados Pessoais

## **SIMPLES**

É aquela informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Ex.: Nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, data de nascimento, endereço de IP, localização de pessoas físicas por GPS, etc.

## **SENSÍVEIS**

Dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

# Tratamento de Dados

São todas as operações realizadas com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;





# Quem deve se preocupar com isso?

**Todas as empresas, sejam elas privadas ou públicas, e também as pessoas físicas que realizem operações de tratamento, independentemente se pelo meio físico ou digital.**





# Quem **NÃO** deve se preocupar com isso?

- Tratamentos realizados por pessoa físicas para fins exclusivamente particulares e não econômicos.
- Tratamentos realizados para fins exclusivamente Jornalísticos e Artísticos, ou Acadêmicos.
- Tratamentos realizados para fins exclusivos de Segurança pública, Defesa nacional, Segurança do Estado ou Atividades de investigação e repressão de infrações criminais.

# E proteção está diretamente ligado a Leis.

**2018**

A Lei Geral de Proteção de dados é publicada no nosso país, passando a valer de forma imediata quanto as construções estruturais da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e da preparação das empresas quanto os atores que serão necessários para adequação e projeta o início das fiscalizações para 2020.

**2020**

Pandemia estoura em nossas vidas e por consequência, uma das atitudes do parlamento é adiar por mais um ano a possibilidade das empresas serem multadas, o que adia ainda mais a percepção de urgência para adequação, e dá aos empresários mais um grande folego para correrem atrás.

**2021**

As multas previstas na LGPD a partir de setembro passam a poder ser aplicadas e há um movimento enorme pela procura de empresas querendo saber ao menos quanto custa para se adequar. Porém, há uma incerteza muito grande com relação ao real poder na ANPD.

**2022**

Vemos um grande movimento pela busca de regulamentações de partes da Lei que ainda estavam obscuras, como a regulamentação da adequação para empresas de pequeno porte, e também passamos a ter o direito à privacidade de dados previstos na CF, dentre o rol de direitos fundamentais do famoso artigo 5º.







# Mas para proteger

**eu preciso entender quais são os meus direitos.**

Uma base primordial para quem trabalha com a proteção de dados é a conscientização, é elevando o nível de percepção de todos os cidadãos sobre o valor que os nossos dados pessoais tem, e principalmente quais são os meus direitos. Afinal de contas, não é possível exigir de uma empresa que ela respeite aquilo que nem eu sei que deve ser respeitado, ou até mesmo que eu esteja desrespeitando sem saber.





# 10 direitos

E esse é o número de direitos que todos os cidadãos possuem perante as empresas que tratam dados pessoais, e automaticamente podemos entender que a Lei somente traz 10 obrigações a serem cumpridas pelas empresas, mas isso não é uma verdade, pois eu te garanto que é muito mais.



**1º**

**Confirmar se existem dados pessoais do titular sendo tratados.**



**2º**

**Identificar quais são os dados pessoais que estão armazenados.**





# 3º

**Solicitar a exclusão de dados pessoais que não sejam necessários, que tenham seu tratamento ilícito ou excessivo.**



**4º**

**Solicitar a correção de dados que eventualmente estejam incompletos, desatualizados ou inexatos.**



**5º**

**Requerer a exclusão de dados (a não ser quando existe uma hipótese ou base legal que dispense o consentimento do titular).**





# 6º

**Pedir a portabilidade de dados para outro fornecedor de produtos ou serviços.**



# 7º

**Obter informações acerca do eventual compartilhamento de suas informações com outras empresas ou órgãos públicos.**



**80**

**Revogar o consentimento ou reclamar de tratamento realizado sem seu consentimento, quando obrigatório.**





9º

**Ser informado sobre as  
consequências de não oferecer o  
consentimento.**



# 10º

**Acionar a Autoridade Nacional de  
proteção de dados para defesa de  
direitos.**



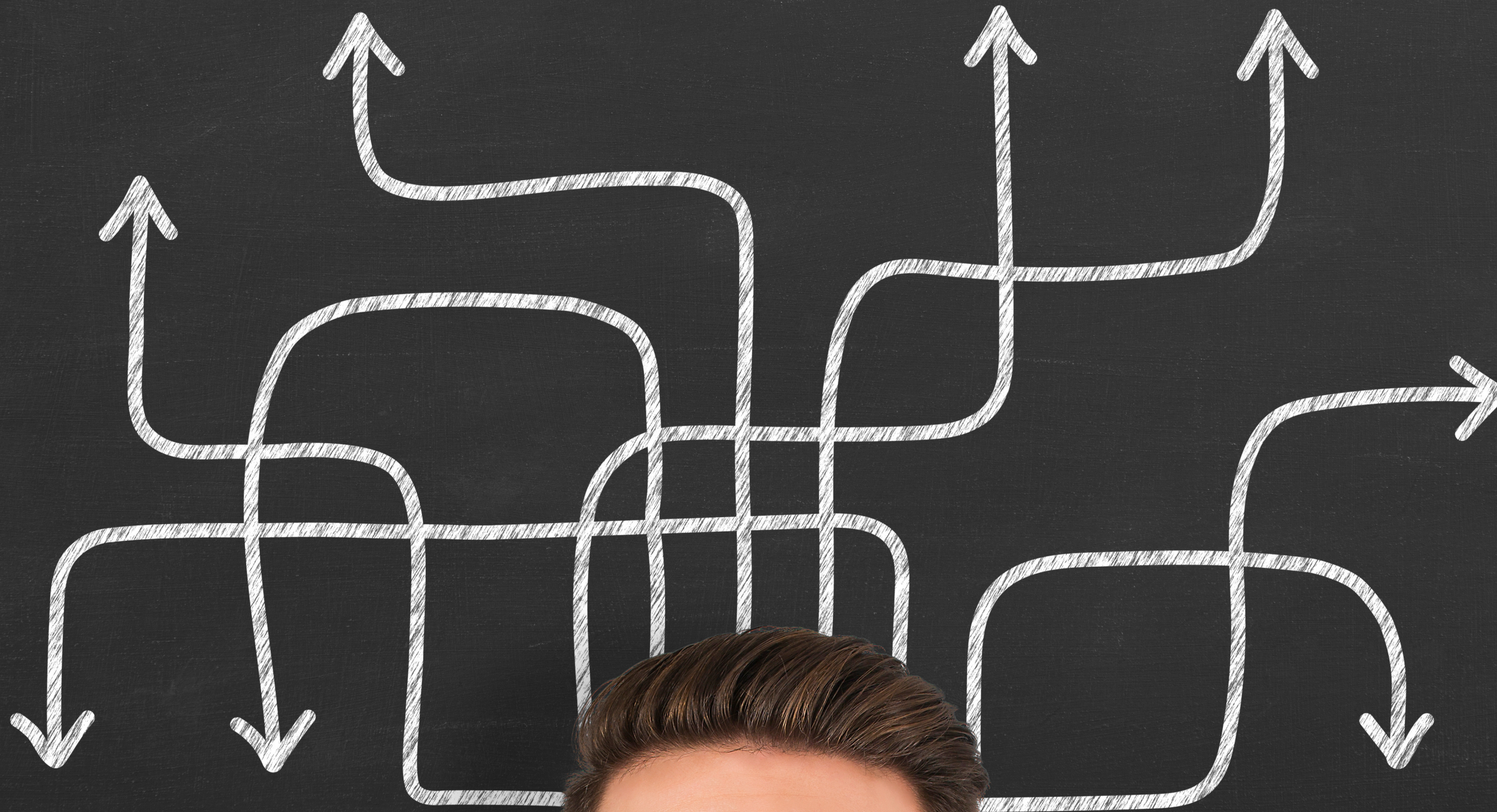
# Mas o que eu faço com isso?

"Uma etapa significativa da adequação à LGPD é a mudança cultural provocada pelas disposições legais."





# CONSCIÊNCIA DE DADOS





**“Por onde começo  
agora?”**





# 6 passos da Adequação

1º

Constituir uma Comissão de Proteção de Dados na empresa, e nomear os principais atores da adequação: Controlador, Operador e o DPO.

2º

Fazer um mapeamento de quais dados você trata, classificando eles em dados pessoais simples, dados sensíveis, dados de menores e identificar qual setor da sua empresa exigirá mais atenção.

3º

Realizar uma capacitação aprofundada de toda a equipe da empresa, para colocar todos na mesma página de conscientização.





# 6 passos da Adequação

**4º**

Constituir um diagnóstico e um plano de ação, junto com toda a comissão constituída e com os líderes de cada área da empresa.

**5º**

Iniciar a aplicação do plano de ação sugerido na etapa anterior, aplicando assim todos os princípios que norteiam a Lei e aqueles que reconhecemos como boas práticas.

**6º**

Realizar a manutenção, acompanhamento e aprimoramento de todo o projeto de adequação construído, trazendo assim uma constante no respeito a privacidade de dados.



**Grato  
pela sua  
atenção!**



**"Preocupar-se com seus dados é preservar a sua privacidade, e ter consciência disso vai melhorar a sua relação com tempo."**

